



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 213 de 24 de maio de 2023.

Altera a alínea “e” do inciso V, do art. 46 da Resolução 158, de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade, em sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - A alínea “e” do inciso V, do art. 46, da Resolução 158, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) atribuição de título de cidadão honorário e/ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, devendo a entrega dos títulos ocorrer em sessão solene convocada segundo o disposto no art. 175 deste Regimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 24 de maio de 2023.

MACIEL AVELINO DAS
CHAGAS:09777501676

Assinado de forma digital por MACIEL
AVELINO DAS CHAGAS:09777501676
Dados: 2023.05.24 08:57:09 -03'00'

Maciel Avelino das Chagas
Presidente da Câmara

PUBLICADO

no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Medeiros/MG,
no período de 24/05/23 a 24/06/23
Medeiros, 24 maio, 2023

Assinado